



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 019/09 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

Exonerar da função pública de provimento em comissão servidor efetivo


O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **HEDER CASSIANO MORITZ**, servidor ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, da função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE SEGURANÇA PORTUARIA** desta Superintendência, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2009.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique - se.

Itajaí, 02 de janeiro de 2009.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente